ATO DA MESA Nº 070 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007

Suplementa dotações do orçamento da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 4.309, de 20.12.2006.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no inciso IV do Art. 22 da Lei Orgânica do Município, combinado com o estabelecido na Lei nº 4.309, de 20.12.2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura, na Contadoria da Câmara Municipal, de um crédito no valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

01-CORPO LEGISLATIVO
01-031.7005.2.257 – Atividades Legislativa
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00

02 – SECRETARIA DA CÂMARA
01.128.7005.2.262 – Desenvolvimento Recursos Humanos
3190.11.-VENCTOS VANTAGENS FIXAS – PES. CIVIL.....R$ 500.000,00
3190.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 30.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o Art. 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação total e parcial das seguintes dotações:

01-CORPO LEGISLATIVO
01.031.7005.2-257 – ATIVIDADES LEGISLATIVA
3190.11 – VENCTOS VANTAGENS FIXAS – PES.CIVIL .....R$ 340.000,00
3390.33-PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... R$ 45.000,00

02-SECRETARIA DA CÂMARA
01.122.7005.2-258-MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3390.32-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 15.000,00
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R$ 40.000,00
3390.36-OUTROS SERV. TERCEIROS-PES. FÍSICA.....R$ 10.000,00
01.122.7005.2-260-MANUTENÇÃO CONSERV. BENS IMÓVEIS
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
3390.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PES. JURÍDICA.....R$ 50.000,00
01.128.7005.2-262-DESENVOLVIMENTO RECURSOS HUMANOS
3190.01-APOSENTADORIA E REFORMAS.....R$ 10.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir desta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 07 de novembro de 2007

Vereador JOSÉ ROBERTO MACHADO
Presidente

Ver. IVENS SABINO CHIARELLI
1º Secretário

Ver. SALVADOR FRANCELI NETO
2º Secretário

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria

Nº do Protocolo: 01042/2007